



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hermes Klann

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao 2º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Ayjala Reinaldo, em reconhecimento ao ato de bravura, elevado espírito público e dedicação à proteção da vida demonstrados durante o resgate de uma moradora e de três cães em incêndio ocorrido no Edifício Michigan, em Águas Claras, Distrito Federal.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Voto de Aplauso destina-se a reconhecer a exemplar atuação do 2º Sargento Ayjala Reinaldo, da Polícia Militar do Distrito Federal, que, no dia 27 de maio de 2026, protagonizou uma ação de elevado valor humano e profissional durante ocorrência de incêndio em edifício residencial localizado em Águas Claras.

Mesmo encontrando-se fora de uma missão operacional específica e deslocando-se para sua residência durante o horário de almoço, o policial prontamente atendeu aos pedidos de socorro de moradores ao perceber a gravidade da situação. Demonstrando coragem, discernimento e notável preparo técnico, adotou medidas imediatas para conter os riscos da ocorrência, fechando



os registros de gás do edifício, o que contribuiu decisivamente para evitar a propagação das chamas e uma possível explosão.

Na sequência, o militar ingressou no prédio e percorreu os andares atingidos, alertando moradores e auxiliando na evacuação da área. Durante a ação, localizou uma moradora em estado de desespero e com sinais de mal-estar, além de três cães que também se encontravam em situação de risco. Com serenidade e desprendimento, realizou o resgate da vítima e dos animais, conduzindo-os em segurança para fora da área afetada pelo incêndio.

A pronta intervenção do sargento foi fundamental para a preservação de vidas e para a mitigação dos riscos decorrentes da ocorrência, constituindo exemplo de comprometimento com a segurança pública e de respeito à dignidade da vida humana e animal.

Atitudes como essa reafirmam os valores que norteiam as forças de segurança pública brasileiras e merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa. O ato praticado pelo 2º Sargento Ayjala Reinaldo honra a Polícia Militar do Distrito Federal e inspira toda a sociedade pela demonstração de coragem, solidariedade e elevado senso de dever.

Diante do exposto, requeiro a aprovação deste Voto de Aplauso, com a devida ciência ao homenageado e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2026.

Senador Hermes Klann
(PL - SC)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF265512918774, em ordem cronológica:

1. Sen. Hermes Klann
2. Sen. Izalci Lucas
3. Sen. Damares Alves